



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

DECRETO Nº 03, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO DIA 13 DE OUTUBRO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade disciplinar o funcionamento da administração pública municipal nos dia 13 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 13 de outubro de 2023, para os servidores/empregados da Câmara Municipal de Ipueiras.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras, em 11 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Ipueiras